

COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO
DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

BOCAINA INFRA DI RENDA MAIS FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 60.449.267/0001-92

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DA CLASSE Nº BRONVFCTF003
CÓDIGO DO ATIVO REFERENTE À 1ª DATA DE LIQUIDAÇÃO NO BALCÃO B3: 6103625UN1
CÓDIGO DO ATIVO REFERENTE À 2ª DATA DE LIQUIDAÇÃO NO BALCÃO B3: 6103625U11
Tipo ANBIMA: Renda Fixa

Segmento ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre de Crédito
Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIN/PRI/2025/005, em 21 de maio de 2025*

*Concedido pela CVM por meio do rito de registro automático de distribuição, observado o Convênio CVM-ANBIMA (conforme abaixo definido), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

A CLASSE ÚNICA DO BOCAINA INFRA DI RENDA MAIS FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, classe única de cotas do BOCAINA INFRA DI RENDA MAIS FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento financeiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 60.449.267/0001-92 ("Fundo" e "Classe", respectivamente), a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nos termos do Ato Declaratório sob o nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de administrador do Fundo ("Administradora"), a BOCAINA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Fradique Coutinho, nº 30, conjunto 55, CEP 05416-000, inscrita no CNPJ sob o nº 38.347.420/0001-11, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 18.422, de 09 de fevereiro de 2021, na qualidade de gestora da carteira de investimentos da Classe ("Gestora" e, quando em conjunto com a Classe e a Administradora, os "Ofertantes"), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), vêm a público COMUNICAR, nos termos do §2º do artigo 67 da Resolução CVM 160 e do presente comunicado ("Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta"), a modificação da Oferta, de forma a (i) ALTERAR o percentual correspondente à Comissão de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) prevista nos documentos da Oferta e, conseqüentemente, o Custo Unitário de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) e o demonstrativo dos custos da distribuição constante da seção 11.2 do Prospecto Definitivo; (ii) INCLUIR a previsão de renúncia, pela Gestora, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data do início das atividades da Classe, do recebimento da parcela equivalente ao percentual de 0,536% (quinhentos e trinta e seis milésimos por cento) ao ano da Taxa de Gestão devida à Gestora, conforme prevista no Sumário de Remuneração do Fundo em contrapartida à alteração promovida no item "i" acima; (iii) ALTERAR o critério de pagamento da parcela da Comissão de Coordenação de Coordenação e Estruturação devida pela Gestora, em linha com as alterações promovidas nos itens anteriores; (iv) em virtude das modificações descritas no itens "(i)", "(ii)" e "(iii)" acima, ALTERAR as informações referentes à tabela "Estudo de Viabilidade Anual", constantes do material publicitário da Oferta ("Material Publicitário"); e (v) ALTERAR o cronograma indicativo da Oferta que constou no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública Primária de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Classe Única do Bocaina Infra Di Renda Mais Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada" ("Prospecto Definitivo"), de modo a incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta.

Nos termos do §8º do artigo 68 da Resolução CVM 160, não será aberto o período de desistência para os Investidores que já tenham aderido à Oferta.

MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA

Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, serão disponibilizados aos potenciais investidores da Oferta, nesta data, este (i) Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, contemplando a modificação do Cronograma Indicativo da Oferta, de forma a incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta; e (ii) as novas versões do Prospecto Definitivo e da Lâmina contemplando as modificações descritas neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta.

Tendo em vista o acima exposto, o cronograma indicativo da Oferta passa a vigorar da seguinte forma:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ^{(1) (2) (3) (4)}
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na ANBIMA	04/04/2025
2	Requerimento de registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina	16/05/2025
3	Início das apresentações a potenciais Investidores	19/05/2025
4	Obtenção do Registro da Oferta na CVM	21/05/2025
5	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	22/05/2025

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾ ⁽²⁾ ⁽³⁾ ⁽⁴⁾
6	Divulgação do primeiro Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta	22/05/2025
7	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	23/05/2025
8	Divulgação do segundo Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta Nova disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina	11/06/2025
9	Início do primeiro Período de Desistência em decorrência de Modificação da Oferta	12/06/2025
10	Encerramento do primeiro Período de Desistência em decorrência de Modificação da Oferta	18/06/2025
11	Divulgação do terceiro Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta Nova disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina	25/06/2025
12	Início do segundo Período de Desistência em decorrência de Modificação da Oferta	26/06/2025
13	Divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta Nova disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina	30/06/2025
14	Encerramento do primeiro Período de Coleta de Intenções de Investimento	01/07/2025
15	Encerramento do segundo Período de Desistência em decorrência de Modificação da Oferta Data de realização do primeiro Procedimento de Alocação	02/07/2025
16	Data da primeira Liquidação da Oferta	03/07/2025
17	Início do segundo Período de Coleta de Intenções de Investimento	04/07/2025
18	Encerramento do segundo Período de Coleta de Intenções de Investimento	31/07/2025
19	Data de realização do segundo Procedimento de Alocação	01/08/2025
20	Data da segunda Liquidação da Oferta	05/08/2025
21	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	17/11/2025

⁽¹⁾ As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina.

⁽²⁾ A principal variável deste cronograma tentativo é o procedimento simplificado para registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e o Convênio CVM - ANBIMA.

⁽³⁾ Observado o disposto na seção 8.5 do Prospecto Definitivo, o Coordenador Líder, de comum acordo com os Ofertantes, poderá modificar a Oferta para que haja novo Período de Coleta de Intenções de Investimento, e, conseqüentemente, nova data de Procedimento de Alocação e nova Data de Liquidação.

⁽⁴⁾ Cronograma alterado em razão da divulgação do primeiro, do segundo, do terceiro e do quarto Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta. Para tomada de decisão de investimento, os Investidores devem acessar a última versão do Prospecto Definitivo e da Lâmina, divulgada em 30 de junho de 2025.

ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Os documentos da Oferta foram alterados para contemplar o acréscimo no percentual correspondente à Comissão de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo), a qual passará de 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) para 2,25% (dois inteiros e vinte e cinco centésimos por cento).

Em razão do referido acréscimo, os documentos da Oferta foram alterados para **(i)** prever o novo Custo Unitário de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo, o qual passará de R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 3,12 (três reais e doze centavos), observado o disposto na seção 2.5 do Prospecto Definitivo; e **(ii)** o demonstrativo de custos da distribuição constante da seção 11.2 do Prospecto Definitivo.

ALTERAÇÃO DA TAXA GLOBAL

Os documentos da Oferta foram alterados para contemplar a nova redação do item "Taxa Global", constante da seção 16 do Prospecto Definitivo, de forma que será prevista a renúncia, pela Gestora, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data do início das atividades da Classe, do recebimento da parcela equivalente ao percentual de 0,536% (quinhentos e trinta e seis milésimos por cento) ao ano da Taxa de Gestão devida à Gestora, conforme prevista no Sumário de Remuneração do Fundo.

Após o encerramento do prazo de 12 (doze) meses contados da data do início das atividades da Classe, a Taxa de Gestão devida à Gestora voltará a ser cobrada no valor total estipulado no Sumário de Remuneração do Fundo.

ALTERAÇÃO DO CRITÉRIO DE PAGAMENTO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO

Os documentos da Oferta foram alterados para contemplar o novo critério de pagamento da parcela da Comissão de Coordenação e Estruturação (conforme definido no Prospecto Definitivo) devida pela Gestora, a qual passará a ser paga em 12 (doze) parcelas mensais, observados os demais critérios descritos nos documentos da Oferta.

ALTERAÇÃO DO MATERIAL PUBLICITÁRIO DA OFERTA

Em virtude das demais modificações descritas no presente Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, o material publicitário da Oferta foi alterado para fins de atualização do retorno esperado da Classe, de maneira que foram atualizadas as informações referentes à tabela "Estudo de Viabilidade Anual".

Desta forma, a versão que constava do Anexo III do Prospecto Definitivo foi substituída por uma nova versão, a qual consta do Anexo III da nova versão do Prospecto Definitivo divulgada na presente data.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, o Prospecto Definitivo, a Lâmina e todos os demais anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta encontram-se disponíveis nas seguintes páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, conforme indicadas abaixo:

- **Administradora:** <https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/index.html> (neste *website*, selecionar “Fundos de Investimento”, procurar por “Bocaina Infra DI Renda Mais Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada);
- **Coordenador Líder:** www.xpi.com.br (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública Primária de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Classe Única do Bocaina Infra DI Renda Mais Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada);
- **Gestora:** <https://bocainacapital.com/ofertas> (neste *website* clicar em “Bocaina Infra DI Renda Mais FI-INFRA”, clicar em “Regulamento & Ofertas” e em seguida localizar o documento);
- **CVM:** www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas em Análise” e, na coluna “Primárias”, selecionar o volume em R\$ para “Quotas de Outros Fundos”, buscar por “Bocaina Infra DI Renda Mais Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada”, e, então, clicar na opção desejada); e
- **B3:** www.b3.com.br (neste *website* e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Rendas Variáveis”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Bocaina Infra DI Renda Mais Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada” e, então, localizar a opção desejada).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou a CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e no Prospecto Definitivo.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DA CLASSE POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO, DO ANEXO I DA CLASSE E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO DEFINITIVO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

A DATA DESTE COMUNICADO AO MERCADO É 30 DE JUNHO DE 2025.



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA



GESTORA



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

